



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI Nº 943/2025:** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 943, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**Considera de Utilidade Pública,
para todos os fins, a Associação
de Moradores do Bairro Petrolina e
Adjacências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245, de 16 de dezembro de 2003, a Associação de Moradores do Bairro Petrolina e Adjacências - ASMOPA, com sede na Rua Alto da Petrolina, S/N, bairro Petrolina, sede do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.145/0001-05.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 04 de junho 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

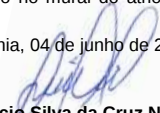
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 04 de junho de 2025.


Alcício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000